



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 24 / 10 / 2019

Na Edição n.º: 155

Página n.º: 03

DECRETO N° 227/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

| | | |
|--|------------|------------------|
| 0200 -Poder Executivo Municipal | | |
| 0205- Secretaria de Educação e Cultura | | |
| 13.392.1450.2.01800- Manutenção das Atividades Culturais | | |
| 000- Recursos Ordinários Livre | | |
| 167-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ | R\$ | 20.000,00 |
| 0204- Secretaria de Administração | | |
| 04.122.1050.2.00600- Manutenção das Atividades administrativas | | |
| 000- Recursos Ordinários Livres | | |
| 35-33.90.30.00- Material Consumo | R\$ | 19.000,00 |
| 0206- Secretaria de Infra Estrutura | | |
| 15.451.1500.2.02000- Manutenção de Serviços Gerais urbanos | | |
| 000- Recursos Ordinários Livres | | |
| 177-33.90.30.00- Material de Consumo | R\$ | 10.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 49.000,00 |

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|--|------------|------------------|
| 0200 -Poder Executivo Municipal | | |
| 0216- Secretaria de Finanças | | |
| 99.999.9999.0.006- Reserva de Contingência | | |
| 000 – Recursos Ordinários Livres | | |
| 71- 99.99.99-00- Reserva de Contingência | R\$ | 49.000,00 |
| Total | R\$ | 49.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 24 de outubro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal